



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo
“Nossa missão é cuidar do seu futuro”

PORTARIA Nº 13/2021 – BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 94, §§ 4º a 9º da LC 95/13, constitui as seguintes comissões de trabalho, conforme abaixo:

Art. 1º. Ficam nomeados Sr. André Girenz Rodrigues, reg. 24; Phelippe Santos do Bom Sussesso, reg. 15 e Ariosto Silvio Luciano, reg. 22, para comporem as Comissões de Promoções; Comissão de Licitações; Comissão Especial de Pregão; Comissão de Ética e Comissão de Avaliação de Bens.

§ 1º. A presidência das comissões, exceto a de Avaliação de Bens, será exercida pelo primeiro servidor nomeado e, em especial, como pregoeiro o primeiro e os demais como equipe de apoio, na comissão especial de pregão.

§ 2º. A presidência da comissão de Avaliação de Bens será exercida pelo Sr. Phelippe Santos do Bom Sussesso, reg. 15.

Art. 2º. Ficam nomeados José Ferreira de Melo Filho, reg. 07; Phelippe Santos do Bom Sussesso, reg. 15 e Ariosto Silvio Luciano, reg. 22, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º. As comissões terão mandato de um ano, a contar da publicação, com a observância da Portaria nº 12/13 – BERTPREV para fins remuneratórios, para os nomeados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dia 23/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de fevereiro de 2.021.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV